

DECRETO Nº 824/2019

FIGUEIRÓPOLIS – TO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

“NOMEIA COORDENADORA VIGILANCIA
SANITARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora TAYNARA CEZAR RIBEIRO,
para ocupar o cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a partir
desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – TO, ao 01(dia)
do mês de agosto de 2019.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 824/2019 de 01/08/2019

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO 01/08/2019



TERMO DE POSSE

Ao Primeiro dia do mês de agosto de 2019, eu PREFEITO MUNICIPAL, nos termos da Lei Municipal nº 95/2009 de 05 de março de 2009, e em decorrência da vacância do cargo de COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITARIA, por força do Decreto nº 824/2019, de 01 de agosto de 2019, dou POSSE a Senhora **TAYNARA CEZAR RIBEIRO**, no cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo e os constantes da legislação pertinente.

Figueirópolis/TO, 01 de agosto de 2019.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal



TAYNARA CEZAR RIBEIRO
Coordenadora de Vigilância Sanitária